

EDITAL N.º 64/2022

DESIGNAÇÃO DA VEREADORA SARA MARIA HORTA NOGUEIRA COELHO PARA EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que por despacho de 14 de fevereiro de 2022, designou a Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, para o exercício das competências constantes no despacho em anexo.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



DESPACHO

DESIGNAÇÃO DA VEREADORA SARA MARIA HORTA NOGUEIRA COELHO

PARA EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR

Considerando que:

em conformidade com o disposto no artº 55, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, *o conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo;*

em conformidade com o disposto nos artºs 2 e 7, da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, *o conselho municipal de juventude é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude(...) competindo-lhe pronunciar-se e emitir pareceres obrigatórios, não vinculativos;*

em conformidade com o disposto nos artºs 1 e 6, do Regulamento do Conselho Municipal Sénior da Câmara Municipal de Lagos, *o conselho municipal sénior, designado por CMS, é um órgão com função consultiva, de articulação, informação, promoção e proteção das populações mais idosas do concelho, com o objetivo de garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida (...) os pareceres e as recomendações não têm carácter vinculativo;*

as competências atribuídas a estes órgãos são de natureza consultiva;

por meu despacho, datado de 18 de outubro de 2021, divulgado através do edital nº 265/2021, foram delegadas por mim, na senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, competências nas áreas da educação, juventude, saúde e ação social;

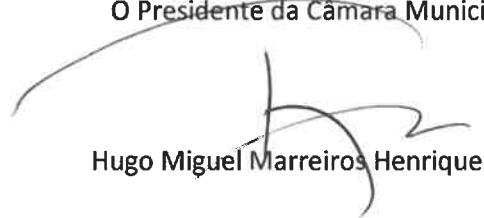
designo a senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho, para exercer as competências que me estão cometidas no âmbito do funcionamento do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Juventude e do Conselho Municipal Sénior, regulamentados pelo Decreto-

Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro e Regulamento do Conselho Municipal Sénior da Câmara Municipal de Lagos, respetivamente.

Cumram-se as formalidades necessárias.

Lagos, 14 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping arch over a series of loops and a final horizontal stroke.

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira